



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

LEI Nº 778/2024

SANCIONADO

Em 26/12/2024

Geraldo Moisés de Souza
Geraldo Moisés de Souza
Prefeito Municipal

Altera os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 768, de 19 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025.

A Câmara Municipal de Itacambira aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os de Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 768 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacambira, 26 de dezembro de 2024.

Geraldo Moisés de Souza

Geraldo Moisés de Souza

Prefeito Municipal